Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

(BERÇO DA AMIZADE)

ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

0007

LEI Nº 1.070.

Declara de utilidade pública entidade sediada no Município.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade "SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA" , com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 9 de fevereiro de 1973.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicada por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário.